



Indicadores ECO XXI

4 - Participação e Agenda 21 Local

5 - Informação disponibilizada aos cidadãos

7 - Cooperação com a Sociedade Civil

Uma abordagem integrada

Agenda 21 Local

Instrumento de sustentabilidade local participada

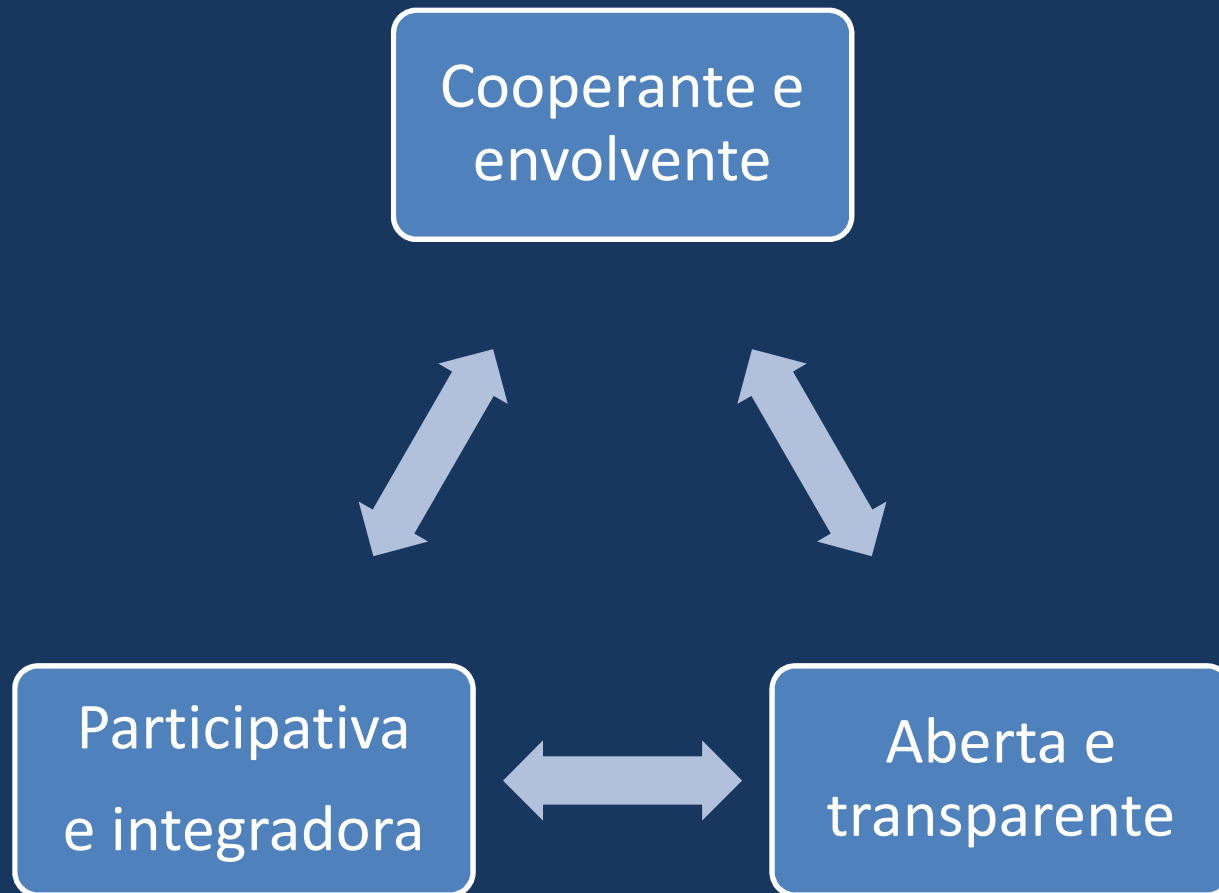
Agenda 21 Local



“Processo *participativo e integrador* dos vários grupos de interesse presentes da comunidade, que almeja as metas da Agenda 21 ao nível local através da preparação e da Implementação de um plano estratégico de longo prazo, que procura dar resposta às preocupações e às prioridades identificadas a nível local na área do desenvolvimento sustentável”

ICLEI, 2006

A Agenda 21 Local inscreve-se numa dinâmica territorial que se pretende:



Cooperante e envolvente

Concebida “sob medida”

- **A partir de realidades particulares e contextualizadas.**

Flexível e adaptável

- **Capacidade de adaptação a necessidades, objetivos e potencialidades .**

Processo partilhado

- **Poder de decisão, domínios e competências.**

Inclusiva e cooperante

- **Convocação de sinergias através de parcerias com as várias esferas e instituições locais,**
- **Optimização de intervenções e investimentos.**



Participativa e integradora

Ultrapassa dualidades simplistas

- Governantes/governados
- Partidários/opositores
- Leigos/especialistas

Abordagem Complementar e multidisciplinar

- Apela às forças sociais mais activas,
- Promove a negociação e integração dos diversos pontos de vista presentes.

Constante reformulação e adaptação

- Às condições de desenvolvimento local,
- Por etapas, em torno de objectivos negociados

Aberta e transparente

Transparência e disponibilização de informação

- Difusão de uma cultura de sustentabilidade,
- Condições para uma aprendizagem permanente,
- Maior confiança entre actores sociais:
 - institucionais e não institucionais,
 - cidadãos e a comunidade em geral

Processo aberto a ajustamentos ditados pelo seu próprio desenrolar

- Indicadores de progresso
- Metas e objectivos claros
- Participação consequente

*Participação,
Informação e
Envolvimento*

Instrumentos de mobilização

Participação



- A participação das populações e dos principais actores socioeconómicos locais reveste-se de capital importância, surgindo, a um só tempo:
 - como indicador fiável da evolução de tais processos integradores ,
 - como sua fonte dinamizadora.



É da discussão aberta que mais facilmente se podem encontrar soluções aptas a ultrapassar as lógicas limitadas, parciais e unisectoriais

Informação

- O sucesso da Agenda 21 Local ou de outro processo de sustentabilidade local equivalente depende da capacidade de envolvimento dos cidadãos e dos potenciais parceiros da Sociedade Civil.



- **Para isso é fundamental garantir a transparência de processos e a disponibilização de informação**



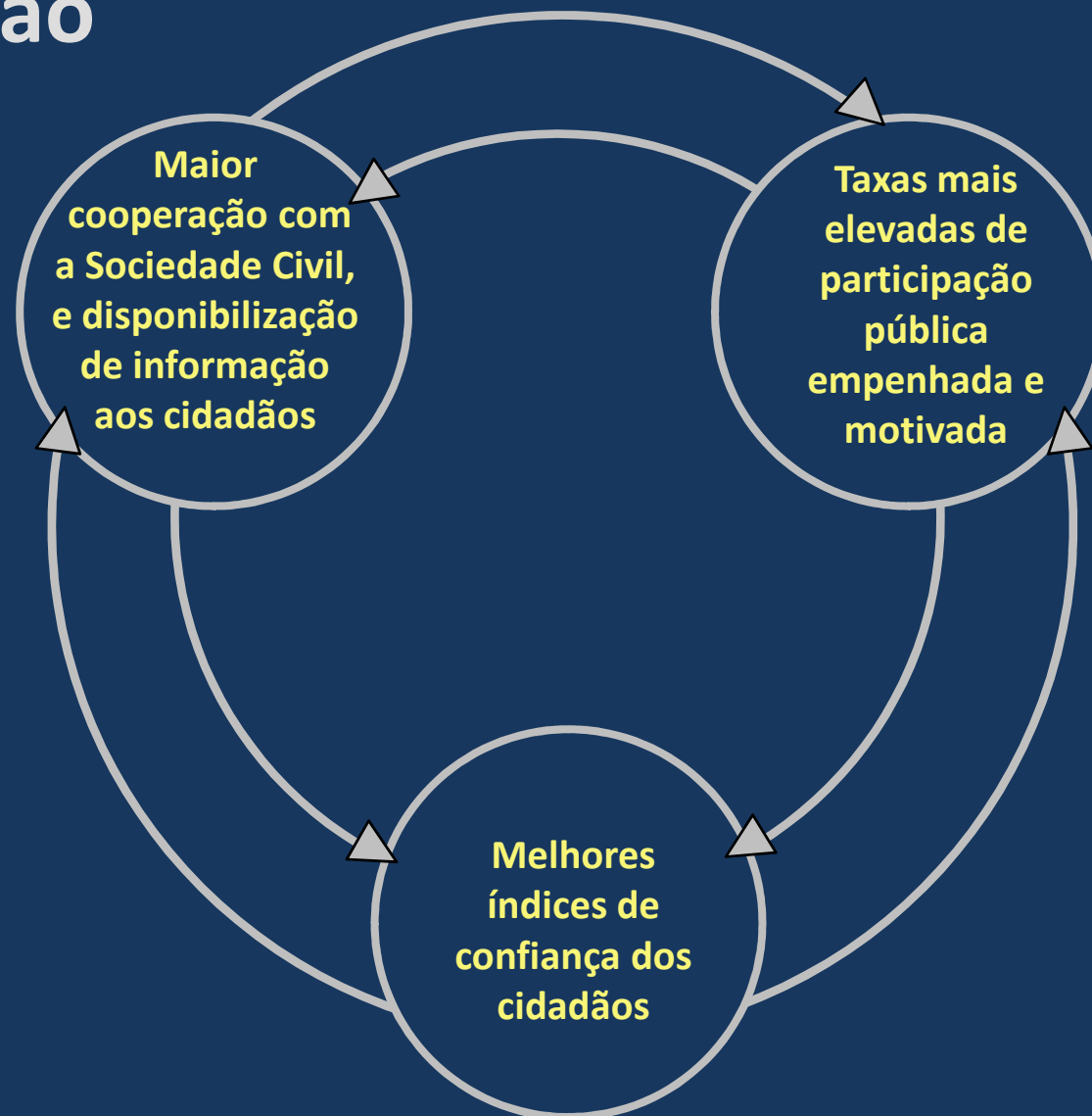
- Da disponibilidade e abertura da administração depende a capacidade dos cidadãos se interessarem, conhecerem e envolverem na esfera pública.

Envolvimento



- **Melhoria e dinamização dos mecanismos de participação pública;**
- **Promoção de consulta e acompanhamento de planos e projectos em todas as fases;**
- **Teste de metodologias inovadoras :**
 - Conferências de consensos,
 - Foruns de discussão,
 - Uso de novas tecnologias interactivas,
 - Criação de grupos de trabalho,
 - Comissões de especialidade,
 - ...

Ciclo Virtuoso da Participação



Indicador 4

Participação e Agenda 21 Local

Indicador 4

Participação e Agenda 21 Local (I)

(máximo a pontuar: 6,5 pontos)



Sub-indicador A

Acções de promoção e divulgação da participação pública

- Não são consideradas acções referidas nos sub-indicadores B e C (incluídas em processos de Agenda 21 Local ou similares),
- Assim como acções obrigatórias por força de lei (ex. consulta pública de PP's, PU's...),
- Nem a sua divulgação obrigatória por lei (editais e Diários da República).

Espera-se uma descrição de acções que vão para além das previstas por lei:

- De divulgação (*i.e.*, folhetos, divulgação no sítio da autarquia, divulgação na comunicação social, comunicados de imprensa, sessões de esclarecimento...);
- De participação (*i.e.*, sessões de auscultação pública, conferências, seminários, inquéritos, tratamento de reclamações/sugestões; fóruns de discussão....)
- Relativos a planos e projectos municipais (*i.e.*, PDM, REN, RAN, PU's específicos, Planos Estratégicos, Planos de Mobilidade...)

Indicador 4

Participação e Agenda 21 Local (II)

(máximo a pontuar: 6,5 pontos)



O sub-indicador A vale, no total, 1,2 pontos, sendo:

- 0,2 pontos alocados a acções de divulgação (0,05 por acção de divulgação de medidas extra-legislação);
- 0,4 pontos alocados a acções de participação (0,10 pontos por acção de participação extra-legislação);
- 0,2 pontos alocados a processos/planos referidos nas acções de divulgação e/ou participação.

1) Acções de Divulgação	
1 acção	0,05
2 acções	0,10
3 acções	0,15
4 acções	0,20

2) Acções de Participação	
1 acção	0,15
2 acções	0,30
3 acções	0,45
4 acções	0,60

3) Nº de processos/planos referidos nas acções	
1 processo/plano	0,10
2 processos/planos	0,20
3 processos/planos	0,30
4 processos/planos	0,40

Máximo acumulável pelo sub-indicador A: 1,2 pontos

Indicador 4

Participação e Agenda 21 Local (III)

(máximo a pontuar: 6,5 pontos)



Sub-Indicador B – Estruturas de partilha e co-decisão (integração da sociedade civil) na A21L ou projecto similar

Existem algumas estruturas de gestão e co-decisão permanente que envolvem (com maior ou menor profundidade) a sociedade civil?

Não há designações consensuais mas, normalmente:

- o grupo restrito criado para gerir as iniciativas de sustentabilidade local assume a designação de Grupo de Trabalho ou Grupo Coordenador,
- enquanto as estruturas mais alargadas de partilha do poder de decisão e discussão pública destes processos são habitualmente designadas por Fóruns, Plenários, Conselhos, ou Comissões

Indicador 4

Participação e Agenda 21 Local (IV)

(máximo a pontuar: 6,5 pontos)



Sub-Indicador B

Caracterize a situação do seu município em relação a:

Grupo de trabalho/grupo coordenador da iniciativa de sustentabilidade local (grupo restrito para gerir o processo).	
Apenas representados os órgãos da autarquia	0,10
Câmara Municipal e Juntas de Freguesia	0,25
Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e Organizações da Sociedade Civil. Quais?	0,50
Máximo de pontuação a atingir com o Grupo de Trabalho/ Grupo Coordenador	0,50

Indicador 4

Participação e Agenda 21 Local (V)

(máximo a pontuar: 6,5 pontos)



Sub-Indicador B

Caracterize a situação do seu município em relação a:

Estrutura permanente de co-decisão e discussão com a sociedade civil (Fóruns, Plenários, Conselhos, Comissões).			Valor
Existe Fórum / Plenário / Conselho / Comissão da A21L ou de outra iniciativa de sustentabilidade local: Qual a designação?			0,25
Frequência das reuniões		$\leq 1/\text{ano} = 0,05$	Até 0,25
		$> 1/\text{ano} = 0,25$	
Envolvimento de organizações da sociedade civil/ cidadãos, quais?	Apenas alguns dos possíveis parceiros	= 0,10	Até 0,40
	Associações locais, Empresas, Organizações religiosas, ONG, Cidadãos...	= 0,40	
Responsabilidade da gestão da estrutura de co-decisão partilhada com a sociedade civil			+ 0,40
Os resultados do fórum/ plenário/ conselho/ comissão vinculam a tomada de decisão da autarquia			+ 0,50
Máximo de pontuação a atingir com a Estrutura permanente de co-decisão			1,80

Indicador 4

Participação e Agenda 21 Local (VI)

(máximo a pontuar: 6,5 pontos)



- **C - Agenda 21 Local - Fases do Processo**

- A Agenda 21 Local é um processo contínuo que passa por fases distintas nem sempre consensuais.
- Sugerimos que descreva sumariamente algumas fases habitualmente percorridas nestes processos de sustentabilidade local.
- Caso, no entanto, não se adequem à realidade do seu município, *utilize o último espaço (8), detalhando aí, com algum pormenor, as fases do processo da sua Agenda 21 local*
- *ou outro processo similar de sustentabilidade local a decorrer no seu município.*
- Procuraremos que, mesmo não coincidindo com as fases que aqui se propõem, o seu município não seja penalizado.

Indicador 4

Participação e Agenda 21 Local (VII)

(máximo a pontuar: 6,5 pontos)



• C - Agenda 21 Local - Fases do Processo

(1) Assinatura da Carta /Compromissos de Aalborg	+ 0,20
(2) Fase de sensibilização e envolvimento da população	+ 0,70
(3) Diagnóstico e preparação do plano de Acção	+ 0,70
(4) Implementação do plano de acção	+ 0,70
(5) Monitorização e avaliação	+ 0,70
(6) Outra/observações (por favor utilize este espaço caso o seu processo de sustentabilidade local não se adequue à estrutura implícita acima, especificando as fases já alcançadas.	3,00
Máximo acumulável no sub-indicador C	3,00

20

Indicador
4 e 7

Bónus a aplicar segundo a população residente (INE) apenas no caso de a pontuação final dos sub-indicadores B + C não exceder os 6,5 pontos:

< 20.000	0,9 pontos
20.001/50.000	0,6 pontos
50.001/100.000	0,3 pontos
> 100.000	0,0 pontos

Indicador 5

Informação disponibilizada aos cidadãos

Indicador 5

Informação disponibilizada aos cidadãos (I)

(máximo a pontuar: 5,0 pontos)



Sub-indicador A - Informação disponibilizada pelo município (pontuação máxima: 1,60)

- A informação a disponibilizar pelo município pode ser variada, abrangendo todos os temas passíveis de serem trabalhados num processo de sustentabilidade local.
- De uma dada lista, solicita-se a indicação de quais os itens que o município já disponibiliza e a forma como o faz.
- Há um espaço próprio para incluir informação sobre temáticas já disponibilizadas pelo município, mas não presentes na lista.
- A pontuação máxima corresponde a pelo menos 10 itens disponibilizados da forma mais abrangente e acessível.

Indicador 5

Informação disponibilizada aos cidadãos (II)

(máximo a pontuar: 5,0 pontos)



Sub-indicador A (máximo 1,60)	Disponível nos serviços	Disponível on-line	Outra forma, qual?
1 – Resultados de discussão pública	0,05	0,16	Até 0,16
2 – Dados de monitorização ambiental	0,05	0,16	Até 0,16
3 – Orçamento municipal	0,05	0,16	Até 0,16
4 – Planos de Ordenamento (PDM, PP, PU...)	0,05	0,16	Até 0,16
5 – Projectos urbanísticos	0,05	0,16	Até 0,16
6 – Concursos públicos	0,05	0,16	Até 0,16
7 – Tarifários	0,05	0,16	Até 0,16
8 – Editais	0,05	0,16	Até 0,16
9 – Agenda de Sessões da Câmara	0,05	0,16	Até 0,16
10 – Regulamentos municipais	0,05	0,16	Até 0,16
11– Outro(s), Qual(is) _____	0,05/cada	0,16/cada	Até 0,16/cada

Indicador 5

Informação disponibilizada aos cidadãos (III)

(máximo a pontuar: 5,0 pontos)



Sub-indicador B – Temáticas exploradas on-line

(pontuação máxima: 1,60)

- Os sítios dos municípios são um lugar privilegiado para fazer chegar mais e melhor informação aos cidadãos, difundir ideias, valores e atitudes.
- **De uma lista dada devem assinalar-se as temáticas abordadas on-line .**
- No caso de haver lugar a alguma temática importante e ausente na listagem, há um espaço próprio para a referir
- **Imprescindível descrever todas e/ou referir os documentos disponíveis on-line para cada uma delas.**
- A sinalização positiva de, pelo menos, 10 temáticas distintas (devidamente acompanhadas de uma descrição sumária) corresponderá à pontuação máxima.
- **É dispensada informação adicional para matérias ou temáticas que excedam esse número.**

Indicador 5

Informação disponibilizada aos cidadãos (IV)

(máximo a pontuar: 5,0 pontos)



Sub-indicador B - (Pontuação máxima 1,60 pontos)		
Temáticas abordadas	Descrição	Pontuação
1- RSU/Política dos 3 Rs	X	Até 0,16
2 – Requalificação urbana	X	Até 0,16
3 - Alterações climáticas	X	Até 0,16
4 – Qualidade do ar	X	Até 0,16
5 - Agenda 21 Local	X	Até 0,16
6 – Biodiversidade	X	Até 0,16
7 - Água/ Recursos hídricos	X	Até 0,16
8 – Agricultura Biológica /Agricultura Sustentável	X	Até 0,16
9 - Desertificação/ qualidade dos solos	X	Até 0,16
10- Florestas	X	Até 0,16
11- Incêndios	X	Até 0,16
12 - Pobreza/ Integração social	X	Até 0,16
13 – Mobilidade	X	Até 0,16
10 – Habitação	X	Até 0,16
11 – Saúde	X	Até 0,16
12 – Educação	X	Até 0,16
13 – Energia	X	Até 0,16
14 - Outro(s), qual(is)?	X	Até 0,16/cada

Indicador 5

Informação disponibilizada aos cidadãos (V)

(máximo a pontuar: 5,0 pontos)



Sub-indicador C - Serviços disponibilizados on-line

(pontuação máxima: 1,80)

- A internet e os sítios dos municípios são instrumentos poderosos no envolvimento e na disponibilização de serviços às populações.
- De uma dada lista solicita-se a sinalização de serviços já disponibilizados pelo município. A sinalização positiva de, pelo menos, 10 serviços corresponderá à pontuação máxima.
- Sugere-se, sobretudo aos municípios que não puderem reportar positivamente 10 itens entre os presentes na listagem da tabela, que refiram itens alternativos no espaço reservado para o efeito.

Indicador 5

Informação disponibilizada aos cidadãos (VI)

(máximo a pontuar: 5,0 pontos)



Sub-indicador C (pontuação máxima 1,80 pontos)	Pontuação
1- Correio electrónico para sugestões e reclamações	0,18
2 - Descarregar e imprimir formulários	0,18
3 - Processos de consulta pública (indique o mais recente) _____	0,18
4 - Apoio ao utilizador (lista de FAQs, helpdesk, etc.)	0,18
5 - Inquéritos aos cidadãos (indique o mais recente) _____	0,18
6 - Preenchimento e submissão online de formulários	0,18
7 - Fóruns de discussão (indique o mais recente) _____	0,18
8 - Plataformas de votação online (indique o mais recente) _____	0,18
9 - Pagamentos on-line através do sítio da internet	0,18
10 - Subscrição electrónica de jornais ou notícias seleccionadas	0,18
11 - Serviço de atendimento permanente	0,18
12 - Linha Azul (ou serviço similar)	0,18
13 - Provedoria(s) do cidadão	0,18
14 - Outro(s), qual(is)? _____	Até 0,18/cada

27

CADA

O júri consultará os registos da CADA. No caso em que o resultado da queixa apresentada contra os serviços do município tenha sido favorável ao queixoso, deduzir-se-á 1 ponto por cada queixa à pontuação global atingida no indicador.

Indicador 7

Cooperação com a sociedade civil

Indicador 7 (máximo a pontuar: 2,50 pontos)

Cooperação com a Sociedade Civil em matéria de Ambiente e Desenvolvimento (I)



O indicador procura avaliar as parcerias levadas a efeito entre as edilidades municipais e as organizações da sociedade civil

- Organizações Não Governamentais de ambiente e de Desenvolvimento e outras Organizações Culturais e/ou Desportivas).

Considera-se, ainda, a existência de Comissões Municipais de Acompanhamento e Participação de diferentes áreas socioeconómicas dinamizadas pela Câmara Municipal com a parceria da Sociedade Civil

- Comissão Municipal de Transportes;
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta,
- Comissão Municipal de Protecção de Menores...

Em qualquer caso, só serão pontuadas as parcerias/acções com:

1. Designação da entidade e/ou comissão;
2. Descrição sumaria de actividades;
3. Constituição (no caso das comissões)

Indicador 7 (máximo a pontuar: 2,50 pontos)

Cooperação com a Sociedade Civil em matéria de Ambiente e Desenvolvimento (II)



Sub-indicador A+B = 1,60 pontos.

Menção e descrição de pelo menos 4 parcerias com:

- **ONGA e Equiparadas inscritas no RNOE da APA**
- **ONGD registadas no IPAD**

Nº Parcerias mencionadas	Pontuação atingida
1	0,40
2	0,80
3	1,20
4	1,60

Indicador 7 (máximo a pontuar: 2,50 pontos)

Cooperação com a Sociedade Civil em matéria de Ambiente e Desenvolvimento (II)



Sub-indicador C = 0,40 pontos.

**Menção e descrição de:
pelo menos 4 parcerias com Associações Socioculturais e/ou desportivas**

Nº Parcerias mencionadas	Pontuação atingida
1	0,10
2	0,20
3	0,30
4	0,40

Indicador 7 (máximo a pontuar: 2,50 pontos)

Cooperação com a Sociedade Civil em matéria de Ambiente e Desenvolvimento (II)



Sub-indicador D = 0,50 pontos.

Existência e descrição de:

Pelo menos 4 Comissões Municipais com parceria da Sociedade Civil

Nº Parcerias mencionadas	Pontuação atingida
1	0,10
2	0,20
3	0,35
4	0,50

32

**Indicador
4 e 7**

Bónus a aplicar segundo a população residente (INE) apenas no caso de a pontuação final dos sub-indicadores B + C não exceder os 6,5 pontos:

< 20.000	0,9 pontos
20.001/50.000	0,6 pontos
50.001/100.000	0,3 pontos
> 100.000	0,0 pontos